



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 20, § 1º e parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 24/2020, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo eleitoral suplementar para escolha de 4 (quatro) representantes docentes suplentes, para o Conselho de Curadores - CC da UFERSA.

Art. 2º A comissão será constituída pelos servidores docentes: Manoel Januário da Silva Júnior, Manoel Reginaldo Fernandes e Andréa Francisca Fernandes Barbosa.

Parágrafo único. As eleições deverão ser realizadas até o dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul de Roberto Vieira Pordeus.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria